



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 041/2025

O Vereador que este subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Christian Gonçalves - Comandante da Guarda Municipal, solicitando designação de um guarda municipal no período noturno na Creche Heloisa Urt localizada no Bairro Nova Aliança.

Justificativa:

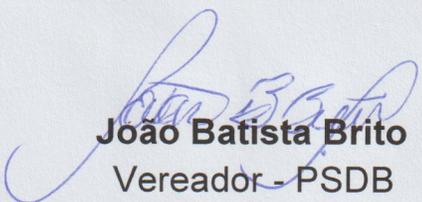
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A creche abriga equipamentos, materiais pedagógicos e recurso essenciais para o atendimento às crianças, tornando-se vulnerável a furtos, invasões e atos de vandalismo fora do horário de funcionamento. A presença de um guarda noturno contribuiria significativamente para a proteção do patrimônio público, garantindo maior tranquilidade para a equipe e a comunidade.

Lembrando que a unidade já foi alvo desses vandalismos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de março de 2025.


João Batista Brito
Vereador - PSDB